



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro - Marataízes/ES
CEP. 29345-000
(28) 3532-3413
gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br

PORTARIA Nº 12/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL CAMARA PINHEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:076568657
05

Assinado de forma digital por
ERIMAR DA SILVA
LESQUEVES:07656865705
Dados: 2026.02.03 14:42:58 -03'00'

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.camaras.mesapli.com.br/autenticidade>
com o identificador PR 310037003400380033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





PORTARIA Nº 12/2026

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 17º, Inciso II da Lei Complementar nº 2383/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAFAEL CAMARA PINHEIRO, no cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 03 de Fevereiro de 2026.

**Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M
Biênio 2025/2026**



Autenticar documento em <https://marataizes.cameramunicipal.com.br/autenticidade>
com o identificador PR 310037003400380033003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

